



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 628

[Documento normativo revogado pela Circular 762, de 23/02/1983.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que continua em vigor a alínea “f” do item 1 da Circular n° 628, de 10.04.81, não se aplicando, pois, às lavouras de feijão a Circular n° 646, de 06.07.81.

D.O.U. 23.07.81

Brasília (DF), 22 de julho de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.